



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 747 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Centro de Custos: 01.01 Fiscalização Sede

“Designa a Assessora Teresa Cristina Gaio da Silva para participar de reunião de Coordenadores de Fiscalização na Sede do Cofen, dias 04 e 05/12/2025, em Brasília/DF”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando o disposto no Ofício 191/2025/COFEN para participação dos Regionais na reunião de Coordenadores de Fiscalização na sede do Cofen, nos dias 04 e 05/12/2025, em Brasília/DF baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a Assessora Coordenadora do Departamento de Fiscalização **Enf. Teresa Cristina Gaio da Silva** para participar da atividade supracitada.

Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – **AF01 – Fiscalização**, as despesas serão custeadas pelo Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 06 de agosto de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária